

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de contratar os serviços constantes da SD nº 3159/2026, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados no Município ou já prestaram serviço para a Administração Pública nos últimos anos.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
J. E. PAZ BARBOSA LTDA	02.966.871/0001-90	47.73-3-00
GILMAR LUIZ ALVES CARDOSO JUNIOR	24.993.963/0001-00	13.59-6-00
ELETRONICA SERVTECNICA LTDA	09.621.981/0001-69	33.19-8-00

Erechim, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEISIANE ESTRAI RIBEIRO DA SILVA
Data: 17/09/2026 07:44:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GEISIANE ESTRAI RIBEIRO DA SILVA
GESTOR DA COMPRA / CONTRATAÇÃO